



**PORTARIA Nº 194/2023-GP/TCE**

**Natal, 19 de junho de 2023.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 001611/2023-TC**,

**RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-C e 26-D, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, incluídos pela LCE nº 516/2014, ao servidor **ADERBAL FERREIRA CAVALCANTI FILHO**, matrícula nº 160.359-0, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Controle Externo**, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, à **razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**, excluída a parcela referente à gratificação de nível superior de que trata o art. 29 da LCE nº 185/2000, **com efeitos a partir de 17/05/2023**.

1

Publique-se.

*Assinado eletronicamente*

**Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**  
Presidente do TCE/RN

